



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3409/2025

Indica ao Prefeito a abertura e ligação viária da Rua compreendida entre as vias Golfinho e Palometa, no Bairro Porto Meira, visando melhorar a mobilidade urbana, garantir melhor fluxo de veículos e pedestres, além de promover o desenvolvimento da região e a qualidade de vida dos moradores.

legais e regimentais,

Iguaçu, que se digne

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a abertura e ligação viária da Rua compreendida entre as vias Golfinho e Palometa, no Bairro Porto Meira, visando melhorar a mobilidade urbana, garantir melhor fluxo de veículos e pedestres, além de promover o desenvolvimento da região e a qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária diante da demanda da comunidade local, que há muito reivindica a abertura dessa ligação viária. A obra trará maior acessibilidade, diminuirá o tráfego em ruas paralelas e proporcionará melhores condições de deslocamento aos moradores, além de contribuir para a valorização imobiliária e ordenamento urbano do bairro.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Balbinot
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28E0-0901-AA8A-C721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 16/09/2025 08:23:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28E0-0901-AA8A-C721>